



BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
ANO: 36 – SÃO M.DE TAIPU, SEXTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2017.
- Nº 09/2017 -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI 308/2017

Denomina nome de prédio da antiga cadeia pública em nosso Município, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ - ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **JOÃO QUINTINO SIMÃO** o prédio da antiga cadeia pública, em reforma e ampliação na Avenida Emília Augusta, no centro da cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa á denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Miguel de Taipu/Pb, 14 de setembro de 2017


CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
PREFEITO